



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 001 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 27/06/2019

[Assinatura]
Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de NIVALDO RODRIGUES DE LIMA a Rua Projetada que parte da Rua Patrício Arcanjo de Souza até o Riacho da Família Alves, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um Senhor que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de prestador de grandes favores aos seus amigos.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO

PROTOCOLO

Recebido em: 13/06/2019

às: 09:00 horas

Adouza

[Assinatura]
JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS
Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: